

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luis Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Tarso Genro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Antonio Ibañez Ruiz

DIRETOR GERAL DO CEFET-RN
Francisco das Chagas de Mariz Fernandes

ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETOR GERAL

Francisco das Chagas de Mariz Fernandes

DIRETORES

UNIDADE SEDE

Enilson Araújo Pereira

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MOSSORÓ

Clóvis Costa de Araújo

ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

Juscelino Cardoso de Medeiros

ENSINO

Dante Henrique Moura

RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

Liznando Fernandes da Costa

AUDITORIA INTERNA

Isis Brandão de Araújo Guerra

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

Wellington de Macêdo Virgínio

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Auridan Dantas de Araújo

GERENTES EDUCACIONAIS

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Anna Catharina da Costa Dantas

*TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
E GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO SOCIAL*

Evandro Firmino de Souza

TECNOLOGIA INDUSTRIAL

Adjair Ferreira Barros Filho

TECNOLOGIA DOS RECURSOS NATURAIS

Erivan Sales do Amaral

TECNOLOGIA DOS SERVIÇOS E DA GESTÃO

Aurir Marcelino dos Santos

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Tércio Luiz Gonzaga Freire

GESTÃO TECNOLÓGICA (UNED)

Rady Dias de Medeiros

RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS (UNED)

Marcos Antônio de Oliveira

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE

Francisco das Chagas de Mariz Fernandes

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO

Dante Henrique Moura – Titular

Belchior de Oliveira Rocha – Suplente

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

William de Oliveira Barreto – Titular

Gileno José de Vasconcelos Villar - Suplente

REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Francisco Pereira da Silva - Titular

Jean de Paiva Nunes - Suplente

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE

Thiago Henrique Barros Cardoso - Titular

Francisco Marcílio de Carvalho França – Suplente

REPRESENTANTES DA SEMTEC/MEC

José Rômulo Gondini de Oliveira – Titular

Francisco Antônio de França Neto – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA

Leônidas Ferreira de Paula – Titular

Joaquim Lúcio Dantas – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO

Otávio Oliveira Santos – Titular

João Fernandes Costa – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS

Jarbas Jácone de Oliveira – Titular

Marcos José de Castro Guerra – Suplente

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RN

Ari dos Santos de Azevedo Filho – Titular

Francisco Teônio da Silva – Suplente

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Jomar de Freitas

SECRETÁRIO
Deusolina Oliveira Alcântara

MEMBROS
João Maria Cardoso de Souza
Haroldo Márcio Avelino Bezerra
Jorge Ivan de Oliveira

SUPLENTES

Cláudia Régia Gomes Tavares

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CPPTA

PRESIDENTE
José Silereudo da Silva

MEMBROS
Edinésio Jales da Silva
Helena Maria Rosa de Souza
Isabel Cristina Silva de Almeida
Tonny Medeiros Martinho

SUPLENTES

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 039/2005-DG/CEFET-RN

Natal(RN), 1º de março de 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, e a Medida Provisória nº 1522-3 de 07 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO

ainda, o que consta do Processo nº 23093.000037/2005-09, de 28 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E :

SUSPENDER, a partir de 02/03/2005, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através de Portaria nº 247/2004-DG/CEFET-RN, de 12 de julho de 2004, a servidora **LACÔNICA DE OLIVEIRA LACERDA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1104646**, lotada na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró-RN, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE .

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 043/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 07 de março de 2005.

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 084/2004-DG/CEFET-RN, datada de 15 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2004,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000334/2005-69, datado de 23 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a incorporação do adicional de 50% ao vencimento do servidor **GILBERT AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 4, Matrícula nº **1164676**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “a” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Ciências, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ENILSON ARAÚJO PEREIRA
Diretor da Unidade Sede

PORTARIA Nº 044/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 07 de março de 2005.

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 084/2004-DG/CEFET-RN, datada de 15 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2004,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000342/2005-97, de 23 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a incorporação do adicional de 12% ao vencimento do servidor **NILSON CAVALCANTI PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 4, para a Classe “E”, Nível 4, Matrícula SIAPE nº **0277074**, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, de acordo com artigo 17, parágrafo primeiro, Letra “c”, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Treinamento Desportivo, oferecido pela Universidade Veiga de Almeida/RJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ENILSON ARAÚJO PEREIRA
Diretor da Unidade Sede

PORTARIA Nº 045/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 07 de março de 2005.

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 084/2004-DG/CEFET-RN, datada de 15 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2004,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000439/2005-27, de 04 de março de 2005,

RESOLVE :

AUTORIZAR a incorporação do adicional de 25% ao vencimento do servidor **ARISTÓFANES DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 4, Matrícula SIAPE nº **0277142**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro, letra “b” da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia da Produção, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ENILSON ARAÚJO PEREIRA
Diretor da Unidade Sede

PORTARIA Nº 047/2005-DG/CEFET-RN

Natal(RN), 08 de março de 2005.

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 084/2004-DG/CEFET-RN, datada de 15 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2004,

CONSIDERANDO

o Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, e a Medida Provisória nº 1522-3 de 07 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO

ainda, o que consta do Processo nº 23057.003219/2004-37, de 20 de dezembro de 2004,

R E S O L V E :

SUSPENDER, a partir de 24/02/2005, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através de Portaria nº 058/2002-DG/CEFET-RN, de 15 de março de 2002, ao servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº **1103585**, lotado na Gerência de Formação Educacional, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE .

ENILSON ARAÚJO PEREIRA
Diretor da Unidade Sede

PORTARIA Nº 048/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 09 de março de 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000466/2005-08, de 08 de março de 2005,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **JOMAR DE FREITAS, DEUSELINA OLIVEIRA ALCÂNTARA e MARIA DA GUIA DE SOUZA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação Funcional, frente à constatação de fatos do desempenho de docentes, no período letivo 2004.2, conforme termos do Memorando - DE nº 05/2005, datado de 07/03/2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor Geral

PORTARIA N.º 056/2005-DG-CEFET/RN

Natal(RN), 17 de março de 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo N.º 23057.001483/2003-54, datado de 27 de junho de 2003,

R E S O L V E :

DECLARAR que, a partir de 28 de maio de 2003, o servidor aposentado **ADILSON DE CASTRO MIRANDA**, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe “E”, Nível 4, matrícula SIAPE n.º 0276934, do quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica – RN, aposentado pela Portaria n.º 245/1993-DG/ETFRN, de 11 de agosto de 1993, publicada no DOU de 20 de agosto de 1993, fundamentada no Artigo 40, item III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea “a” da Lei N.º 8.112/90, fica isento do desconto de Imposto de Renda na Fonte, conforme art. 30 da Lei n.º 9.250/95, face ao Parecer da Junta Médica desta Instituição, que reconhece estar o inativo enquadrado no inciso I, do parágrafo 1º, do art. 186, da Lei n.º 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor Geral

PORTARIA N.º 057/2005-DG-CEFET/RN

Natal(RN), 17 de março de 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Nº 23057.000866/2005-88, datado de 16 de março de 2005,

R E S O L V E :

DECLARAR que, a partir de 27 de outubro de 2004, o servidor aposentado **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE BRITO**, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe “E”, Nível 4, matrícula SIAPE n.º **0276929**, do quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica – RN, aposentado pela Portaria n.º 087/1991-DG/ETFRN, de 07 de março de 1991, publicada no DOU de 26 de março de 1991, fundamentada no Artigo 40, item III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea “a” da Lei Nº 8.112/90, fica isento do desconto de Imposto de Renda na Fonte, conforme o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 4.897, de 25 de novembro de 2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 049/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 10 de março de 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000028/2005-00, datado de 16 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E :

DESIGNAR Comissão composta pelos servidores **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Substituto Eventual do Diretor da Unidade Mossoró, **JOÃO REINALDO DA COSTA JÚNIOR** – Coordenador de Recursos Humanos, e **JAILTON BARBOSA DOS SANTOS** – Coordenador Educacional de Formação Geral, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados na UNED/Mossoró, para, sob a coordenação do primeiro, tomar todas as providências necessárias à realização de Seleção Pública para o cargo de Professor Substituto, com carga horária de 40 horas/semanais, nas disciplinas/áreas de Física e Espanhol para a Unidade Mossoró-RN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 053/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 14 de março de 2005.

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 084/2004-DG/CEFET-RN, datada de 15 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2004,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.0006702005-66, de 10 de março de 2005,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a incorporação do adicional de 12% ao vencimento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEDROZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível 2, Matrícula SIAPE nº **1085507**, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, de acordo com artigo 17, parágrafo primeiro, Letra “c”, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Direito Constitucional, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ENILSON ARAÚJO PEREIRA
Diretor da Unidade Sede

PORTARIA Nº 054/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 14 de março de 2005.

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 084/2004-DG/CEFET-RN, datada de 15 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2004,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23057.003263/2004-29, datado de 27 de dezembro de 2004, e de acordo com a Política de Capacitação dos Seres Humanos desta Instituição, aprovada pela Resolução nº 06/95 – CONSUP, de 06 de setembro de 1995, com vigência alterada através da Portaria nº 181/2004-DG/CEFET-RN, datada de 31/05/2004,

R E S O L V E :

I – **AUTORIZAR**, a partir desta data, o afastamento do servidor **LEONARDO REIS LUCENA** - ocupante do cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 2, Matrícula SIAPE nº **1193202**, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, para que o mesmo possa fazer o Curso de Doutorado em Ciência da Computação, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco.

II - ESTABELECER como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ENILSON ARAÚJO PEREIRA
Diretor da Unidade Sede

PORTARIA Nº 058/2005-DG/CEFET-RN

Natal(RN), 18 de março de 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato, em 30 de maio de 2005, dos atuais conselheiros representantes do corpo discente no Conselho Diretor desta Instituição,

RESOLVE:

I – DESIGNAR Comissão constituída pelos servidores **JEAN DE PAIVA NUNES** – Coordenador de Acompanhamento e Assistência ao Estudante, **TELMA LÚCIA DA COSTA BEZERRA** – Assistente em Administração, e **JOÃO RODRIGUES NETO** - Coordenador de Apoio à Atividade Discente da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró-RN, e, ainda, pelos alunos **LEON CARLOS FERREIRA NUNES**, Presidente do Grêmio Estudantil Djalma Maranhão, **IGOR FELIPE DE OLIVEIRA MARTINS**, Presidente do Diretório Central dos Estudantes/Unidade Sede, e **FRANCISCO MARCÍLIO DE CARVALHO FRANÇA**, da Unidade de Mossoró-RN e atual representante do Corpo Discente no Conselho Diretor, para, sob a Presidência do primeiro servidor e de acordo com as normas anexas, realizar o processo de eleição para escolha dos representantes do Corpo Discente no Conselho Diretor da Instituição, no quadriênio 2004/2008, conforme estabelece o Art. 13 do Decreto 2.855/98 e o Art. 2º do Regimento do Conselho Diretor, publicado no Boletim de Serviço nº 34/99-SEMTEC.

II – DELEGAR poderes à Presidência da Comissão para utilizar a estrutura do estabelecimento necessária ao cumprimento dos trabalhos da eleição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor Geral

**NORMAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO
CORPO DISCENTE NO CONSELHO DIRETOR**

(Anexo à Portaria nº. 058/2005-DG/CEFET-RN, de 18/03/2005)

DOS CANDIDATOS

Art. 1º. Poderão candidatar-se todos os alunos regulamente matriculados no ensino médio, técnico e tecnológico desta Instituição, exceto aqueles designados para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes do corpo discente no Conselho Diretor.

Art. 2º. A inscrição dos candidatos será feita mediante requerimento protocolado junto à Comissão Eleitoral, na Sala do Serviço Social-B30, deste CEFET/RN, no período de 28 a 30/03/2005.

DOS VOTANTES

Art. 3º. Poderão votar todos os alunos matriculados neste Estabelecimento de Ensino mediante relação emitida pela CRE, no dia da eleição.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º. A cédula eleitoral é única, contendo o nome na ordem em que foram registrados.

Art. 5º. No dia 01/04/2005, a Comissão Eleitoral publicará no mural do Serviço Social, a relação dos candidatos inscritos, por ordem alfabética.

Art. 6º. A votação se fará no dia 06/04/2005, sob a coordenação de equipe de mesários escolhida pela Comissão Eleitoral, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Serão instaladas urnas nas Gerências da Unidade Sede e da Unidade Descentralizada de Mossoró-RN, abertas à votação a partir das 08 (oito) horas até às 18 (dezoito) horas, quando deverão ser lacradas;
- II. O curso da votação obedecerá à ordem de chegada dos votantes;
- III. Identificado o votante, ser-lhe-á entregue a cédula devidamente rubricada pelos mesários, para que proceda a sua votação, devendo ser instruído de como fazê-lo e pondo sua assinatura na lista de votação;
- IV. Terminada a votação, os mesários deverão lavrar ata simplificada da mesma, entregando-a à Comissão Eleitoral, juntamente com as listas de votantes e a urna;
- V. Às 18h30min, deve ser iniciada a apuração dos votos no respectivo ambiente da eleição;
- VI. A subcomissão apuradora deverá verificar a equivalência do número de cédulas com o de votantes, antes de iniciar o processo de contagem de votos;

- VII. Apresentando a cédula sinais de rasuras ou de identificação do votante ou ainda tendo este assinalado mais de um candidato, o voto será anulado;
- VIII. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral fará a consolidação de todos os resultados. No caso de o candidato mais votado haver obtido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos, será declarado eleito, tendo como suplente o concorrente que obteve a segunda maior votação;
- IX. Não havendo candidato que atenda o critério definido no item anterior, será processado um segundo turno de eleições, no dia 13/04/2005, entre os 04 (quatro) concorrentes que obtiverem maior votação, obedecendo-se às mesmas normas previstas nos itens anteriores para o primeiro turno, sendo, então, declarados eleitos os dois candidatos mais votados, independentemente do número de votos ocorridos;
- X. Havendo empate entre candidatos, em último escrutínio, o critério de desempate deverá obedecer à seqüência de maior antigüidade no CEFET-RN e de maior idade;
- XI. A fiscalização da votação será exercida pelos candidatos concorrentes, através de pessoas credenciadas junto à Comissão Eleitoral;
- XII. Para interposição de recursos, será dado um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da votação.
- XIII. Concluído o pleito, a Comissão Eleitoral encaminhará relatório de todo o processo à Direção Geral da Instituição, indicando os eleitos.

Art. 7º. Compete à Comissão Eleitoral examinar os recursos e emitir decisão conclusiva e irrecurável, bem como resolver os casos omissos.

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 084/2004-DG/CEFET-RN, datada de 15 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2004,

CONSIDERANDO

o que consta no Memo. nº 055/2005-GDRH-CEFET/RN, datado de 18 de março de 2005,

R E S O L V E :

LOTAR, na Unidade Sede, os professores substitutos abaixo nominados.

NOME	Nº CONTRATO	MATRÍCULA	GERÊNCIA	EXERCÍCIO
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	09/2005	1330062	GEFOR	1º/03/2005
ANGÉLICA MARIA RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA	10/2005	1488666	GEFOR	1º/03/2005
CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA	07/2005	1313600	GEFOR	1º/03/2005
DEYSE SILVANA DOS SANTOS SENA	08/2005	1488165	GEFOR	1º/03/2005
IVICKSON RICARDO DE MIRANDA CAVALCANTI	15/2005	1488316	GEFOR	1º/03/2005
JORGE EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO	16/2005	1488331	GEFOR	1º/03/2005
MARINO EUGÊNIO DE ALMEIDA NETO	11/2005	1488257	GEFOR	1º/03/2005
ALESANDRO JOSÉ DE SOUZA	12/2005	1486571	GEINF	1º/03/2005
RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM	13/2005	1488270	GEINF	1º/03/2005
WALESKA PATRÍCIA DE LIMA SANTOS	06/2005	1488149	GESEG	1º/03/2005
FRANCIOLLI DA SILVA DANTAS DE ARAÚJO	14/2005	1488289	GERN	1º/03/2005

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ENILSON ARAÚJO PEREIRA
Diretor da Unidade Sede

PORTARIA Nº 060/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 21 de março de 2005.

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 084/2004-DG/CEFET-RN, datada de 15 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2004,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000913/2005-66, datado de 18 de março de 2005,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **GILBERTO BACCCELI JÚNIOR**- Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CLÁUDIA DA ESCÓCIA COLAÇO** – Telefonista e **JOÃO MARIA DA SILVA** – Assistente Administrativo, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos mencionados no Processo supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ENILSON ARAÚJO PEREIRA
Diretor da Unidade Sede

PORTARIA Nº 061/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 22 de março de 2005.

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 084/2004-DG/CEFET-RN, datada de 15 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2004,

CONSIDERANDO

o que consta no artigo 98, parágrafo primeiro da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23057.000039/2004-49, datado de 03 de março de 2005,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a partir de 07 de março de 2005, a flexibilização da jornada de trabalho do servidor **ADORILSON BEZERRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Programador de Computador, Matrícula SIAPE nº **1461909**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, no horário de 10h às 12h e de 14h às 18h.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ENILSON ARAÚJO PEREIRA
Diretor da Unidade Sede

PORTARIA Nº062/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 28 de março de 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 064/2005-GDRH-CEFET/RN, datado de 28 de março de 2005,

R E S O L V E :

ALTERAR, a partir desta data, a lotação do servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº **0277391**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, efetuada através da Portaria nº 318/2004-DG/CEFET-RN, de 10 de setembro de 2004, conforme especificado abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Unidade Sede – COCUB	Unidade Sede - COBIG

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 064/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 28 de março de 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000990/2005-15, de 22 de março de 2005, e de acordo com a Política de Capacitação dos Seres Humanos desta Instituição, aprovada pela Resolução nº 06/95 - CONSUP, de 06 de setembro de 1995, cuja vigência foi alterada pela Portaria nº 181/2004-DG/CEFET-RN, datada de 31 de maio de 2004,

RESOLVE :

I – AUTORIZAR que a carga horária correspondente ao regime de trabalho do servidor **MAURÍLIO GADELHA AIRES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 1, Matrícula nº **1103785**, seja reduzida em 50% (cinquenta por cento) para que o mesmo possa fazer o Curso de Mestrado em Filosofia na área de Metafísica, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 18 de março de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 065/2004-DG/CEFET-RN

Natal (RN), 28 de março de 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001049/2005-38, datado de 28 de março de 2005,

R E S O L V E :

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2005, a servidora **MARIA JANIR DE ARAÚJO SENA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe “S”, Padrão III, Matrícula nº **0277323**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do Cargo de Confiança de Coordenador de Capacitação de Recursos Humanos-FG.4, para o qual foi designada através da Portaria nº 063/2004-DG/CEFET-RN, de 05 de março de 2004.

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de três dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 068/2005-DG/CEFET-RN

Natal (RN), 30 de março de 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o teor do memorando nº036/2005 – GEINF, datado de 30 de março de 2005,

R E S O L V E :

I – DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor **CARLOS AVELINO DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 3, Matrícula nº

0277347, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, da função de apoio à gestão acadêmica de Coordenador dos Cursos Técnicos em Manutenção de Computadores e em Manutenção de Equipamentos de Informática, para o qual foi designado através da Portaria nº 029/2005-DG/CEFET-RN, de 16 de fevereiro de 2005.

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de três dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 069/2004-DG/CEFET-RN

Natal (RN), 30 de março de 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000119/2005-45, datado de 30 de março de 2005,

R E S O L V E :

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2005, o servidor **DAGMÁ RÊGO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “B”, Padrão VI, Matrícula nº **1104119**, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró/RN, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro Federal, do Cargo de Confiança de Coordenador Técnico-Pedagógico-FG.4, para o qual foi designado através da Portaria nº 063/2004-DG/CEFET-RN, de 05 de março de 2004.

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de três dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 070/2005-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 31 de março de 2005.

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 084/2004-DG/CEFET-RN, datada de 15 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2004,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001072/2005-50, datado de 28 de março de 2005,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **GILBERTO BACCCELI JÚNIOR**- Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CLÁUDIA DA ESCÓCIA COLAÇO** – Telefonista e **ÁLVARO LUÍS DE OLIVEIRA** – Técnico em Secretariado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos mencionados no Processo supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ENILSON ARAÚJO PEREIRA
Diretor da Unidade Sede

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins de interesses de **ISIS BRANDÃO DE ARAÚJO GUERRA**, Matrícula SIAPE N° **0277120**, servidora do Quadro Permanente desta Instituição, que a mesma exerceu os Cargos de Confiança de livre exoneração a seguir discriminados:

1. COORDENADORA DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA/ ETRN, Código DAÍ - 113/ FG-4

Portaria n° 52-GD/ETFRN, de 06.02.85

Período: 06.02.85 a 03.06.86

2. COORDENADORA DA FUNDAÇÃO EDUCAR – NATAL/RN, Código DAS – 101.3/CD-2

Portaria n° 323-EDUCAR, de 29.08.88

Período: 29.08.88 a 06.04.89

3. CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL/ETFRN, Código DAÍ – 111.3/FG-5/3

Portaria n° 194-GD/ETFRN, de 15.05.91

Período: 15.05.91 a 05.11.93

4. CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL/ETFRN, Código DAÍ – 111.3/FG-4

Portaria n° 357-GD/ETFRN, de 05.11.93

Período: 05.11.93 a 01.03.95

5. COORDENADORA DE LEGISLAÇÃO DO ENSINO/ETFRN, Código DAÍ – 111.3/FG-4

Portaria nº 56-GD/ETFRN, de 03.02.95

Período: 01.03.95 a 15.04.96

6. COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ETFRN, Código FG-2

Portaria nº 175-GD/ETFRN, de 11.04.96

Período: 15.04.96 a 05.06.98 – Foi observada a data limite para incorporação até 08.04.98 (Of. Circ. nº 19/2001 – SRH/MP).

DECLARAMOS ainda, em face do apurado que, a servidora supra incorporou a sua remuneração 5/5 (cinco quintos), com base na Lei nº 8.911/94 e legislação complementar, observando os termos do Mandado de Segurança nº 2002.84.00.005764-1, impetrado por **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES e OUTROS** contra ato do Diretor Geral do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA/RN, que foram transformados em 2/10 (dois décimos) de Cargo de Direção, Código CD-2, 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada, Código FG-2, 4/10 (quatro décimos) da Função Gratificada, Código FG-3 e 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada, Código FG-4 e posteriormente em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI, de acordo com o § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97 e artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de Setembro de 2001.

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 31 DE MARÇO DE 2005

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(UNIDADE SEDE - NATAL)

BOLETIM DE SERVIÇOS DO CEFET-RN
NÚMERO: 03 - ANO: 2005

SERVIDOR	MAT.	CAT.	PROTOCOLO nº 23.057	LOCAL	PERIODO	VALOR
AURIDAN DANTAS DE ARAÚJO	0277380	ADM	000369/05-43	Fortaleza – CE	03 a 04.03.05	211,20
EDNA DE OLIVEIRA EVARISTO	0326521	DOC	000993/05-03	Currais Novos – RN	31.03.05	28,63
ELIAS DE SOUZA	0277103	ADM	000432/05-88	Apodi – RN	08.03.05	22,91
ELIAS DE SOUZA	0277103	ADM	000435/05-76	Mossoró – RN	09.03.05	37,23
ELIAS DE SOUZA	0277103	ADM	000610/05-34	Assu – RN	16.03.05	22,91
ELIAS DE SOUZA	0277103	ADM	000848/05-41	Currais Novos – RN	28.03.05 a 01.04.05	220,01
ENILSON ARAÚJO PEREIRA	0277167	DOC	001031/05-72	Salvador – BA	27 a 30.03.05	557,32
ERIVAN SALES DO AMARAL	0277194	DOC	000610/05-34	Assu – RN	16.03.05	35,50
FRANCISCO ANTÔNIO DE PONTES	0277394	ADM	000369/05-43	Fortaleza – CE	03 a 04.03.05	143,19
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES	6276867	DOC	000432/05-88	Apodi – RN	08.03.05	35,50
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES	6276867	DOC	000408/05-01	Brasília – DF	15 a 16.03.05	278,54
JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	1087762	ADM	000848/05-41	Currais Novos – RN	28.03.05	22,91
JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	1087762	ADM	000993/05-03	Currais Novos – RN	31.03.05	22,91
JOÃO REINALDO DA COSTA JÚNIOR	50163	ADM	000369/05-43	Fortaleza – CE	03 a 04.0.05	143,19
JOSÉ SILEREUDO DA SILVA	1103653	ADM	000369/05-43	Fortaleza – CE	03 a 04.0.05	143,19
LIZNANDO FERNANDES DA COSTA	0277017	DOC	001045/05-87	Rio de Janeiro – RJ	29 a 31.03.05	408,88
MANOEL CASSIMIRO	50655	ADM	000369/05-43	Fortaleza – CE	03 a 04.0.05	143,19
MANOEL CASSIMIRO	50655	ADM	000855/05-61	Mossoró – RN	21.03.05	37,23
MANOEL CASSIMIRO	50655	ADM	000848/05-04	Currais Novos – RN	28.03.05 a 01.04.05	229,11
MARCÍLIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	1103098	ADM	000369/05-43	Fortaleza – CE	03 a 04.03.05	143,19
MARINALDO DA SILVA	0277243	ADM	000369/05-43	Fortaleza – CE	03 a 04.03.05	143,19
PAULO ROBERTO LEIROS DE SOUZA	0277007	DOC	000432/05-88	Apodi – RN	08.03.05	28,63
PAULO ROBERTO LEIROS DE SOUZA	0277007	DOC	000852/05-73	Ipanguassu – RN	22 a 24.03.05	154,61
SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA	1164594	DOC	000388/05-98	Mossoró – RN	04 a 05.03.55	143,16
TONNY MEDEIROS MARTINHO	0277268	ADM	000372/05-58	Rio de Janeiro – RJ	31.03.05 a 02.04.05	295,53

UNED – MOSSORÓ

SERVIDOR	MAT.	CAT.	PROTOCOLO nº 23.093	LOCAL	PERIODO	VALOR
ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA LOPES	1413924	DOC	000033/05-12	Natal – RN	25.02.05	52,68
ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000090/05-00	Natal – RN	31.03.05	42,96

BOLETIM DE SERVIÇOS DO CEFET-RN
NÚMERO: 03 - ANO: 2005

ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	1100072	ADM	000730/04-92	Natal – RN	04.04.05	42,96
BEN-HUR RUSSO FARIAS	1100088	ADM	000035/05-01	Natal – RN	07.03.05	42,96
BEN-HUR RUSSO FARIAS	1100088	ADM	000071/05-75	Natal – RN	08.03.05	90,42
BEN-HUR RUSSO FARIAS	1100088	ADM	000060/05-95	Natal – RN	14.03.05	42,96
BEN-HUR RUSSO FARIAS	1100088	ADM	000075/05-53	Natal – RN	18.03.05	42,96
CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO	1189771	DOC	000035/05-01	Natal – RN	07.03.05	64,37
CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO	1189771	DOC	000071/05-75	Natal – RN	08.03.05	134,46
CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO	1189771	DOC	000070/05-20	Natal – RN	14.03.05	64,37
CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO	1189771	DOC	000075/05-53	Natal – RN	18.03.05	64,37
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA	1104279	DOC	000035/05-01	Natal – RN	07.03.05	42,96
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA	1104279	DOC	000071/05-75	Natal – RN	08.03.05	87,75
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA	1126518	DOC	000033/05-12	Natal – RN	25/02/05	52,68
HAROLDO MÁRCIO AVELINO BEZERRA	1218023	DOC	000052/05-49	Natal – RN	07.03.05	52,68
HAROLDO MÁRCIO AVELINO BEZERRA	1218023	DOC	000060/05-95	Natal – RN	14.03.05	52,68
HAROLDO MÁRCIO AVELINO BEZERRA	1218023	DOC	000060/05-95	Natal – RN	21.03.05	52,68
HAROLDO MÁRCIO AVELINO BEZERRA	1218023	DOC	000112/05-23	Natal – RN	04.04.05	52,68
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	1194986	DOC	000071/05-75	Natal – RN	08.03.05	111,09
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	1194986	DOC	000075/05-53	Natal – RN	18.03.05	52,68
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	1194986	DOC	000093/05-35	Natal – RN	08.04.05	52,68
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	1164548	DOC	000070/05-20	Natal – RN	14.03.05	64,37
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	1164548	DOC	000103/05-32	Natal – RN	04.04.05	64,37
RADY DIAS DE MEDEIROS	0708391	DOC	000092/05-90	Natal – RN	01.04.05	64,37

LICENÇA MÉDICA
Art. 202, Lei 8.112/90

SERVIDOR	MATRICULA	CAT.	PERIODO	QT.DIAS
EDINÉSIO JALES DA SILVA	1104230	ADM	15 a 16/03/05	002
ELANE FÁTIMA SIMÕES	1164661	DOC	16 a 17/03/05	002
ELIZABETE ALVES DE FREITAS	277349	DOC	09 a 10/03/05	002
ELIZABETE ALVES DE FREITAS	277349	DOC	17 a 18/03/05	002
ELOÍSA MARIA DE FARIA	277399	ADM	16 a 18/03/05	003
LEILA DIAS OLIVEIRA	277018	DOC	08 a 22/03/05	015
LUCIANO LISBOA VILLAR DE MELLO	276890	ADM	13 a 15/03/05	002
LUIZ CARLOS AVELINO DA TRINDADE	277316	DOC	15 a 26/03/05	012
MARIA JANIR DE ARAÚJO SENA PEREIRA	277323	ADM	16/02 a 07/03/05	020
MISTEINER RODRIGUES MEIRA	6277242	DOC	16 a 18/03/05	003
TERSIO DA SILVA COSTA	276857	ADM	16 a 31/12/2004	015

LICENÇA MÉDICA
Art. 203 e 204 Lei. 8.112/90

SERVIDOR	MATRICULA	CAT.	PERIODO	QT.DIAS
ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO	1046185	DOC	04/12/04 a 01/02/05	060
ANA TEREZA FERNANDES DE MIRANDA	396367	ADM	29/03 a 03/04/05	006
JANILSON EIDER DOS PRAZERES	277392	ADM	13/01 a 11/02/05	030
JEANETE AQUINO VIEIRA	277247	ADM	21/03 a 19/04/05	030
KEILER MARIA SOARES	277181	ADM	27/01 a 26/04/05	090
LUIZ CARLOS AVELINO DA TRINDADE	277316	DOC	28/03 a 15/04/05	018
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS	277199	ADM	18/01 a 26/02/05	040
ODISA SANTOS DA SILVA	277122	ADM	02/02 a 03/03/05	030

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor	06

Declarações	24
Concessão de Diárias (Unidade Sede-Natal)	26
Concessão de Diárias (UNED-Mossoró)	27
Licença Médica (Art. 202)	28
Licença Médica (Art. 203 e 204 Lei. 8.112/90)	28